



FOLHA N° 1180
N° PROC. 02.2006.001/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

unicef

Processo Administrativo nº 02.2006.001/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 22/07/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA: J.W. SOUSA EIRELI
CNPJ N° 08.672.027/0001-32



FOLHA N° 1389
N° PROC. 01.206.011/2022
Rubrica


Pastos Bons/MA, 22 de julho de 2022.

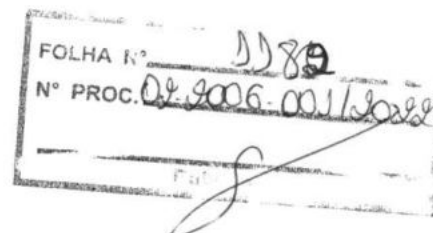
À
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n.º 005/2022

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coêlho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas diretas e indiretas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer outro título posteriormente e que cumprirá todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.


Everton Silveira Coêlho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3



Pastos Bons/MA, 22 de julho de 2022.

À
Prefeitura Municipal de São João dos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

CARTA PROPOSTA

Prezado(a) Senhor(a),

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coêlho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, submete à apreciação de V. Sa. a sua proposta de preços relativa aos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, conforme licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2022. As planilhas de preços seguem anexas.


VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.037.030,00 (dois milhões, trinta e sete mil e trinta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses, com início imediato após a assinatura do contrato e da ordem para início dos serviços e podendo ser prorrogado conforme dispositivos da Lei.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições dos serviços, através de apresentação de sua(s) nota(s) fiscal(is) e o(s) valor(es) destas será(ão) depositado(s) em conta concorrente do Banco do Brasil, Ag 0603-3 (São João dos Patos/MA) e Conta Corrente 23.115-0 tendo essa empresa como favorecida.

Sendo o que se apresenta para o momento, cordial e atenciosamente


Everton Silveira Coêlho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
LICITAÇÃO/SERVIÇO: Tomada de Preços nº 005/2022 - Manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública

LOCAL: Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão

BASE DE PREÇOS: SINAPI Maranhão 03/2022 com desoneração e ORSE Sergipe 02/2022

BDI: 33,96% com desoneração

ENCARGOS SOCIAIS CAIXA (OUT/2021): 74,00% (horista) e 39,57% (mensalista) com desoneração

DATA/HORA: 22 de julho de 2022 às 10 horas

ORÇAMENTO ANALÍTICO

| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QTDE | UNIT S/BDI | UNIT C/BDI | TOTAL |
|-------------|--------------------|--------|---|-----|--------|------------|------------|----------------------|
| 1.00 | MÃO DE OBRA | | | | | | | R\$ 11.064,00 |
| 1.01 | 88252 | SINAPI | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 120,00 | R\$ 14,05 | R\$ 18,82 | R\$ 2.258,40 |
| 1.02 | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 120,00 | R\$ 17,64 | R\$ 23,63 | R\$ 2.835,60 |
| 1.03 | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 120,00 | R\$ 13,94 | R\$ 18,67 | R\$ 2.240,40 |
| 1.04 | 90776 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 120,00 | R\$ 23,20 | R\$ 31,08 | R\$ 3.729,60 |
| 2.00 | TRANSPORTE | | | | | | | R\$ 35.797,00 |
| 2.01 | 92138 | SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015 | CHP | 160,00 | R\$ 81,42 | R\$ 109,07 | R\$ 17.451,20 |
| 2.02 | 5928 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 55,00 | R\$ 249,00 | R\$ 333,56 | R\$ 18.345,80 |

3.00 MATERIAIS

Everton Siqueira L. - Itho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/ID
RN 110050911-3

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Est.: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bons - MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwscousallima@hotmail.com

Feder da Silva Borges

Feder da Silva Borges
Engenheiro Eletricista

CREA/MA 111965922-0

PROJ. Nº
PROC. Nº

1183
09.906.001/2022
R\$ 122.891,50



| | | | | | | | | |
|------|----------|---------|---|----|--------|--------------|--------------|---------------|
| 3.01 | 204 | ORSE | ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO | UN | 10,00 | R\$ 37,47 | R\$ 50,20 | R\$ 502,00 |
| 3.02 | 2670 | ORSE | ALÇA PRÉ-FORMADA P/ CABO 16,0 MM ² | UN | 10,00 | R\$ 4,10 | R\$ 5,49 | R\$ 54,90 |
| 3.03 | 00039380 | SINAPI | BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO COM SUPORTE METALICO | UN | 100,00 | R\$ 30,46 | R\$ 40,80 | R\$ 4.080,00 |
| 3.04 | 00012294 | SINAPI | SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO | UN | 60,00 | R\$ 8,35 | R\$ 11,19 | R\$ 671,40 |
| 3.05 | 298 | ORSE | BRAÇO RETO P/ LUMINÁRIA GALVANIZADA 25 MM X 1,00 M | UN | 60,00 | R\$ 39,00 | R\$ 52,24 | R\$ 3.134,40 |
| 3.06 | 13814 | ORSE | BRAÇO CURVO P/ LUMINÁRIA GALVANIZADA 48 MM X 1,50 M | UN | 10,00 | R\$ 188,81 | R\$ 252,93 | R\$ 2.529,30 |
| 3.07 | 13800 | ORSE | BRAÇO CURVO P/ LUMINÁRIA GALVANIZADA 48 MM X 2,00 M | UN | 10,00 | R\$ 246,84 | R\$ 330,67 | R\$ 3.306,70 |
| 3.08 | 13801 | ORSE | BRAÇO CURVO P/ LUMINÁRIA GALVANIZADA 48 MM X 3,00 M | UN | 10,00 | R\$ 365,31 | R\$ 489,37 | R\$ 4.893,70 |
| 3.09 | 00000981 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL, #4,00 MM ² | M | 100,00 | R\$ 4,32 | R\$ 5,79 | R\$ 579,00 |
| 3.10 | 00034602 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL PP, #2 X 1,50 MM ² | M | 150,00 | R\$ 5,89 | R\$ 7,89 | R\$ 1.183,50 |
| 3.11 | 2633 | ORSE | CABO DE ALUMÍNIO 0,60/1,00 kV, MULTIPLEXADO 1 X 1 X 16 + 16,0 MM ² | M | 150,00 | R\$ 5,51 | R\$ 7,38 | R\$ 1.107,00 |
| 3.12 | INS 01 | PRÓPRIO | CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA | UN | 4,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.741,50 | R\$ 6.966,00 |
| 3.13 | 2637 | ORSE | CONECTOR PERFURANTE 1,50 MM ² A 10,0 MM ² | UN | 60,00 | R\$ 11,35 | R\$ 15,20 | R\$ 912,00 |
| 3.14 | 2634 | ORSE | CONECTOR AMPACTINHO TIPO III | UN | 60,00 | R\$ 6,45 | R\$ 8,64 | R\$ 518,40 |
| 3.15 | 00020111 | SINAPI | FITA ISOLANTE ANTICHAMA, FOLO DE 19 MM X 20 M | UN | 15,00 | R\$ 11,00 | R\$ 14,74 | R\$ 221,10 |
| 3.16 | INS 02 | PRÓPRIO | LAÇO PRÉ-FORMADO P/ CABO MULTIPLEX 16,0 MM ² | UN | 10,00 | R\$ 5,66 | R\$ 7,58 | R\$ 75,80 |
| 3.17 | INS 03 | PRÓPRIO | SOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA | UN | 10,00 | R\$ 12,28 | R\$ 16,45 | R\$ 164,50 |
| 3.18 | 13285 | ORSE | LAMPADA LED 50 W | UN | 80,00 | R\$ 95,99 | R\$ 128,59 | R\$ 10.287,20 |
| 3.19 | INS 04 | PRÓPRIO | LAMPADA LED 40 W | UN | 80,00 | R\$ 95,99 | R\$ 128,59 | R\$ 10.287,20 |
| 3.20 | 00042244 | SINAPI | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX | UN | 20,00 | R\$ 219,04 | R\$ 293,43 | R\$ 5.868,60 |
| 3.21 | 00042243 | SINAPI | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX | UN | 30,00 | R\$ 539,51 | R\$ 722,74 | R\$ 21.682,20 |
| 3.22 | 00042247 | SINAPI | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX | UN | 20,00 | R\$ 728,86 | R\$ 976,39 | R\$ 19.527,80 |
| 3.23 | 00003798 | SINAPI | LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 | UN | 60,00 | R\$ 125,49 | R\$ 168,11 | R\$ 10.086,60 |

PROJ. 1189
RUBR. 06.016000
R\$ 21.682,20
R\$ 19.527,80
R\$ 10.086,60

Eder da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA/MA 11188592-4

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Everton Siqueira
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 140060911-3



| | | | | | | | | |
|------|----------|--------|---|----|--------|------------|------------|--------------|
| 3.24 | 3455 | ORSE | PARAFUSO MÁQUINA 16 MM X 300 MM | UN | 60,00 | R\$ 10,32 | R\$ 13,82 | R\$ 829,20 |
| 3.25 | 00002510 | SINAPI | RELÉ FOTOELÉTRICO NA | UN | 10,00 | R\$ 53,25 | R\$ 71,33 | R\$ 713,30 |
| 3.26 | 00002510 | SINAPI | RELÉ FOTOELÉTRICO NF | UN | 100,00 | R\$ 53,25 | R\$ 71,33 | R\$ 7.133,00 |
| 3.27 | 13671 | ORSE | SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, P/01 LUMINÁRIA, ENCAIXA EM POSTE COM TOPO DE Ø 60,30 MM | UN | 10,00 | R\$ 70,67 | R\$ 94,67 | R\$ 946,70 |
| 3.28 | 13557 | ORSE | SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, P/02 LUMINÁRIAS, ENCAIXA EM POSTE COM TOPÇ DE 48,00 MM A Ø 60,30 MM | UN | 10,00 | R\$ 82,28 | R\$ 110,22 | R\$ 1.102,20 |
| 3.29 | 13558 | ORSE | SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, P/03 LUMINÁRIAS, ENCAIXA EM POSTE COM TOPÇ DE 48,00 MM A Ø 60,30 MM | UN | 10,00 | R\$ 119,33 | R\$ 159,86 | R\$ 1.598,60 |
| 3.30 | 13559 | ORSE | SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, P/04 LUMINÁRIAS, ENCAIXA EM POSTE COM TOPÇ DE 48,00 MM A Ø 60,30 MM | UN | 10,00 | R\$ 144,01 | R\$ 192,92 | R\$ 1.929,20 |

TOTAL GERAL P/01 (UM) MÊS

R\$ 169.752,50

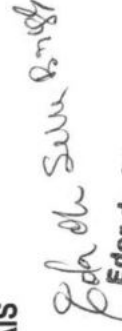
CENTO E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

TOTAL GERAL P/12 (DOZE) MESES

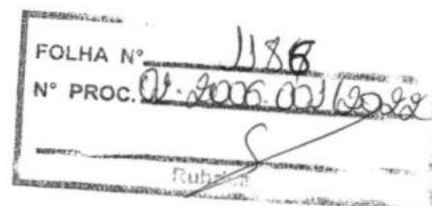
R\$ 2.037.030,00

DOIS MILHÕES, TRINTA E SETE MIL E TRINTA REAIS


 Eder da Silva Borges
 Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
 RN 110060911-3


Eder da Silva Borges
 Engenheiro Eletricista
 CREA/MA 111965922-0

FOLHA N° 1185
 N° PROC. 02.2006.001/2008



PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão

LICITAÇÃO/SERVIÇO: Tomada de Preços nº 005/2022 - Manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública

LOCAL: Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão

BASE DE PREÇOS: SINAPI Maranhão 03/2022 com desoneração e ORSE Sergipe 02/2022

BDI: 33,96% com desoneração

ENCARGOS SOCIAS CAIXA (OUT/2021): 74,00% (horista) e 39,57% (mensalista) com desoneração

DATA/HORA: 22 de julho de 2022 às 10 horas

ORÇAMENTO SINTÉTICO


| ITEM | DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | TOTAL (MÊS) | TOTAL (ANO) | % |
|--------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------|
| 1.00 | MÃO DE OBRA | R\$ 11.064,00 | R\$ 132.768,00 | 6,52% |
| 2.00 | TRANSPORTE | R\$ 35.797,00 | R\$ 429.564,00 | 21,09% |
| 3.00 | MATERIAIS | R\$ 122.891,50 | R\$ 1.474.698,00 | 72,39% |
| TOTAL GERAL | | R\$ 169.752,50 | R\$ 2.037.030,00 | 100,00% |

TOTAL MENSAL

CENTO E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

TOTAL ANUAL

DOIS MILHÕES, TRINTA E SETE MIL E TRINTA REAIS


Everton Siqueira
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3


Gleda da Silva Borges
Engenheira Eletricista
CREA-MA 111985922-0

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão

LICITAÇÃO/SERVIÇO: Tomada de Preços nº 005/2022 - Manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública

LOCAL: Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão

BASE DE PREÇOS: SINAPI Maranhão 03/2022 com desoneração e ORSE Sergipe 02/2022

BDI: 33,96% com desoneração

ENCARGOS SOCIAIS CAIXA (OUT/2021): 74,00% (horista) e 39,57% (mensalista) com desoneração

DATA/HORA: 22 de julho de 2022 às 10 horas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | TOTAL | % | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS |
|--------------------------|---------------|-------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1.00 | MÃO DE OBRA | R\$ 132.768,00 | 6,52% | R\$ 11.064,00 | R\$ 11.064,00 | R\$ 11.064,00 | R\$ 11.064,00 |
| 2.00 | TRANSPORTE | R\$ 429.564,00 | 21,09% | R\$ 35.797,00 | R\$ 35.797,00 | R\$ 35.797,00 | R\$ 35.797,00 |
| 3.00 | MATERIAIS | R\$ 1.474.698,00 | 72,39% | R\$ 122.891,50 | R\$ 122.891,50 | R\$ 122.891,50 | R\$ 122.891,50 |
| TOTAIS PARCIAIS | | R\$ 2.037.030,00 | 100,00% | R\$ 169.752,50 | R\$ 169.752,50 | R\$ 169.752,50 | R\$ 169.752,50 |
| TOTAIS ACUMULADOS | | | | R\$ 169.752,50 | R\$ 339.505,00 | R\$ 509.257,50 | R\$ 679.010,00 |

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | TOTAL | % | 5º MÊS | 6º MÊS | 7º MÊS | 8º MÊS |
|--------------------------|---------------|-------------------------|----------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.00 | MÃO DE OBRA | R\$ 132.768,00 | 6,52% | R\$ 11.064,00 | R\$ 11.064,00 | R\$ 11.064,00 | R\$ 11.064,00 |
| 2.00 | TRANSPORTE | R\$ 429.564,00 | 21,09% | R\$ 35.797,00 | R\$ 35.797,00 | R\$ 35.797,00 | R\$ 35.797,00 |
| 3.00 | MATERIAIS | R\$ 1.474.698,00 | 72,39% | R\$ 122.891,50 | R\$ 122.891,50 | R\$ 122.891,50 | R\$ 122.891,50 |
| TOTAIS PARCIAIS | | R\$ 2.037.030,00 | 100,00% | R\$ 169.752,50 | R\$ 169.752,50 | R\$ 169.752,50 | R\$ 169.752,50 |
| TOTAIS ACUMULADOS | | | | R\$ 848.762,50 | R\$ 1.018.515,00 | R\$ 1.188.267,50 | R\$ 1.358.020,00 |

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwscousellima@hotmail.com

Engenheiro Sênior Alho Ribeiro

Eng. Civil - CREA MA 7647/D

RN 110060911-3

Fda da Silva Borges
Engenheiro Eletricista
CREA/MA 111965922-0

1589
2022.07.22



| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | TOTAL | % | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|------|--------------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.00 | MÃO DE OBRA | R\$ 132.768,00 | 6,52% | R\$ 11.064,00 | R\$ 11.064,00 | R\$ 11.064,00 | R\$ 11.064,00 |
| 2.00 | TRANSPORTE | R\$ 429.564,00 | 21,09% | R\$ 35.797,00 | R\$ 35.797,00 | R\$ 35.797,00 | R\$ 35.797,00 |
| 3.00 | MATERIAIS | R\$ 1.474.698,00 | 72,39% | R\$ 122.891,50 | R\$ 122.891,50 | R\$ 122.891,50 | R\$ 122.891,50 |
| | TOTAIS PARCIAIS | R\$ 2.037.030,00 | 100,00% | R\$ 169.752,50 | R\$ 169.752,50 | R\$ 169.752,50 | R\$ 169.752,50 |
| | TOTAIS ACUMULADOS | | | R\$ 1.527.772,50 | R\$ 1.697.525,00 | R\$ 1.867.277,50 | R\$ 2.037.030,00 |

DOIS MILHÕES, TRINTA E SETE MIL E TRINTA REAIS

Eda da Silva Borges
 Engenheira Eletricista
 CREA/MA 111985922-0

Everton Siqueira L. Ribeiro
 Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
 RN 110060911-3

FOLHA Nº 1188
 Nº PROC. 09.9006.001/2009

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300





PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
LICITAÇÃO/SERVIÇO: Tomada de Preços nº 005/2022 - Manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública
LOCAL: Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão
BASE DE PREÇOS: SINAPI Maranhão 03/2022 com desoneração e ORSE Sergipe 02/2022
BDI: 33,96% com desoneração
ENCARGOS \$ SOCIAIS CAIXA (OUT/2021): 74,00% (horista) e 39,57% (mensalista) com desoneração
DATA/HORA: 22 de julho de 2022 às 10 horas

CURVA DE CUSTOS DE SERVIÇOS - CURVA ABC

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | TOTAL C/ BDI (ANO) | PESO (ANO) | | ALCANCE NA CURVA |
|------|---|-----|--------------------|------------|-----------|------------------|
| | | | | UNIT. % | ACUMUL. % | |
| 1.00 | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | R\$ 18.345,80 | 39,15% | 39,15% | A |
| 2.00 | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015 | CHP | R\$ 17.451,20 | 37,24% | 76,39% | A |
| 3.00 | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | R\$ 3.729,60 | 7,96% | 84,35% | B |
| 4.00 | ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | R\$ 2.835,60 | 6,05% | 90,40% | C |
| 5.00 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | R\$ 2.258,40 | 4,82% | 95,22% | C |
| 6.00 | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | R\$ 2.240,40 | 4,78% | 100,00% | C |

Everton Siqueira do Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110066011-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Est.: 12.350.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-Ma
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousallima@hotmail.com

Edson Eder da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA/MA 1112-055-0001

FOLHA Nº 1189
Nº PROC. 09.9006.001/2022
Rubrica



CONSTRUÇÕES
PRE-HOLDINGS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
LICITAÇÃO/SERVIÇO: Tomada de Preços nº 005/2022 - Manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública
LOCAL: Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão
BASE DE PREÇOS: SINAPI Maranhão 03/2022 com desoneração e ORSE Sergipe 02/2022
BDI: 33,96% com desoneração
ENCARGOS SOCIAIS CAIXA (OUT/2021): 74,00% (horista) e 39,57% (mensalista) com desoneração
DATA/HORA: 22 de julho de 2022 às 10 horas

CURVA DE CUSTOS DE INSUMOS - CURVA ABC

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | TOTAL C/BDI (ANO) | PESO (ANO) | | ALCANCE NA CURVA |
|-------|---|----|-------------------|------------|-----------|------------------|
| | | | | UNIT. % | ACUMUL. % | |
| 1.00 | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX | UN | R\$ 21.682,20 | 17,64% | 17,64% | A |
| 2.00 | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX | UN | R\$ 19.527,80 | 15,89% | 33,53% | A |
| 3.00 | LAMPADA LED 50 W | UN | R\$ 10.287,20 | 8,37% | 41,90% | A |
| 4.00 | LAMPADA LED 40 W | UN | R\$ 10.287,20 | 8,37% | 50,28% | A |
| 5.00 | LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 | UN | R\$ 10.086,60 | 8,21% | 58,48% | A |
| 6.00 | RELÉ FOTOELÉTRICO NF | UN | R\$ 7.133,00 | 5,80% | 64,29% | A |
| 7.00 | CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA | UN | R\$ 6.966,00 | 5,67% | 69,96% | A |
| 8.00 | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX | UN | R\$ 5.868,60 | 4,78% | 74,73% | A |
| 9.00 | BRAÇO CURVO P/ LUMINÁRIA GALVANIZADA 48 MM X 3,00 M | UN | R\$ 4.893,70 | 3,98% | 78,71% | A |
| 10.00 | BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO COM SUPORTE METALICO | UN | R\$ 4.080,00 | 3,32% | 82,03% | B |
| 11.00 | BRAÇO CURVO P/ LUMINÁRIA GALVANIZADA 48 MM X 2,00 M | UN | R\$ 3.306,70 | 2,69% | 84,72% | B |
| 12.00 | BRAÇO RETO P/ LUMINÁRIA GALVANIZADA 25 MM X 1,00 M | UN | R\$ 3.134,40 | 2,55% | 87,27% | B |

Everton Silva Filho Ribeiro
Eng. Civil - CREA/MA 764710
RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Est.: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-Má
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousallima@hotmail.com

Edson Estrela Siqueira
Engenheiro Eletricista
CRM 119859/2-0

FOLHA Nº 1180
Nº PROC. 09.9006.001/2022



| | | | | | | |
|-------|---|----|--------------|-------|---------|---|
| 13.00 | BRAÇO CURVO P/ LUMINÁRIA GALVANIZADA 48 MM X 1,50 M | UN | R\$ 2.529,30 | 2,06% | 89,33% | B |
| 14.00 | SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, P/04 LUMINÁRIAS, ENCAIXA EM POSTE COM TOPO DE 48,00 MM A Ø 60,30 MM | UN | R\$ 1.929,20 | 1,57% | 90,90% | C |
| 15.00 | SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, P/03 LUMINÁRIAS, ENCAIXA EM POSTE COM TOPO DE 48,00 MM A Ø 60,30 MM | UN | R\$ 1.598,60 | 1,30% | 92,20% | C |
| 16.00 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP, #2 X 1,50 MM2 | M | R\$ 1.183,50 | 0,96% | 93,17% | C |
| 17.00 | CABO DE ALUMÍNIO 0,60/1,00 kV, MULTIPLEXADO 1 X 1 X 16 + 16,0 MM2 | M | R\$ 1.107,00 | 0,90% | 94,07% | C |
| 18.00 | SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, P/02 LUMINÁRIAS, ENCAIXA EM POSTE COM TOPO DE 48,00 MM A Ø 60,30 MM | UN | R\$ 1.102,20 | 0,90% | 94,96% | C |
| 19.00 | SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, P/01 LUMINÁRIA, ENCAIXA EM POSTE COM TOPO DE Ø 60,30 MM | UN | R\$ 946,70 | 0,77% | 95,73% | C |
| 20.00 | CONECTOR PERFORANTE 1,50 MM2 A 10,0 MM2 | UN | R\$ 912,00 | 0,74% | 96,48% | C |
| 21.00 | PARAFUSO MÁQUINA 16 MM X 300 MM | UN | R\$ 829,20 | 0,67% | 97,15% | C |
| 22.00 | RELÉ FOTOELÉTRICO NA | UN | R\$ 713,30 | 0,58% | 97,73% | C |
| 23.00 | SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO | UN | R\$ 671,40 | 0,55% | 98,28% | C |
| 24.00 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, #4,00 MM2 | M | R\$ 579,00 | 0,47% | 98,75% | C |
| 25.00 | CONECTOR AMPACTINHO TIPO III | UN | R\$ 518,40 | 0,42% | 99,17% | C |
| 26.00 | ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO | UN | R\$ 502,00 | 0,41% | 99,58% | C |
| 27.00 | FITA ISOLANTE ANTICHAMA, ROLO DE 19 MM X 20 M | UN | R\$ 221,10 | 0,18% | 99,76% | C |
| 28.00 | ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA | UN | R\$ 164,50 | 0,13% | 99,89% | C |
| 29.00 | LAÇO PRÉ-FORMADO P/ CABO MULTIPLEX 16,0 MM2 | UN | R\$ 75,80 | 0,06% | 99,96% | C |
| 30.00 | ALÇA PRÉ-FORMADA P/ CABO 16,0 MM2 | UN | R\$ 54,90 | 0,04% | 100,00% | C |

Nº PROC.

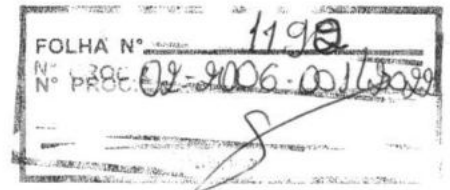
09.2006.00112029

Eder da Silva Borges

Engenheiro Eletricista

CREA/MA 111985922-0

Everton Siqueira Riberto
Eng. CIVIL - CREA/MA 76471D
RN 110060911-3JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Est.: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons - MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão

LICITAÇÃO/SERVIÇO: Tomada de Preços nº 005/2022 - Manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública

LOCAL: Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão

BASE DE PREÇOS: SINAPI Maranhão 03/2022 com desoneração e ORSE Sergipe 02/2022

BDI: 33,96% com desoneração

ENCARGOS SOCIAIS CAIXA (OUT/2021): 74,00% (horista) e 39,57% (mensalista) com desoneração

DATA/HORA: 22 de julho de 2022 às 10 horas

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

$$\text{BDI} = ((1 + AC + S + G + R + I) \times (1 + DF) \times (1 + LB) \div (1 - T) - 1) \times 100\%$$

Onde:

T = Tributos

AC = Administração Central

DF = Despesas Financeiras

R + I = Riscos e Imprevistos

LB = Lucro Bruto

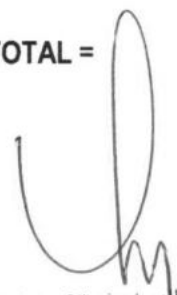
S + G = Seguros e Garantias

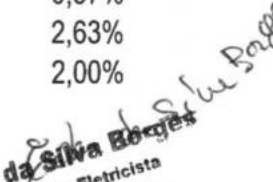
A parcela T (tributos) deverá considerar os valores de PIS, COFINS, ISSQN e CPRB. A provisão para pagamento do IRPJ e CSLL deverá estar embutida no lucro bruto.

No caso deste orçamento, foram adotados os seguintes valores, que conduziram a uma taxa de BDI de 33,96%, conforme memória de cálculo abaixo

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | (%) |
|----------------|---------------------------------|--------------|
| GRUPO A | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | |
| A-1 | Administração Central | 7,93% |
| | TOTAL = | 7,93% |
| GRUPO B | LUCRO | |
| B-1 | Lucro Bruto | 8,31% |
| | TOTAL = | 8,31% |
| GRUPO C | IMPOSTOS | |
| C-1 | PIS | 0,57% |
| C-2 | COFINS | 2,63% |
| C-3 | ISSQN | 2,00% |

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com


Everton S^o eira L^oho Ribeiro
Eng. Civil - CREA/MA 7647/D
RN 110060911-3


Eder da Silva Borges
Engenheiro Eletricista
CREA/MA 111985922-0

| | | | |
|----------------|----------------------|----------------|---------------|
| C-4 | CPRB | | 4,50% |
| | | TOTAL = | 9,70% |
| GRUPO D | DIVERSOS | | |
| D-1 | Despesas Financeiras | | 1,11% |
| D-2 | Riscos e Imprevistos | | 1,97% |
| D-3 | Seguro + Garantia | | 0,56% |
| | | TOTAL = | 3,64% |
| | | TOTAL | 33,96% |

MEMÓRIA DE CÁLCULO

$$\text{BDI} = ((1 + AC + S + G + R + I) \times (1 + DF) \times (1 + LB) \div (1 - I) - 1) \times 100\%$$

$$\text{BDI} = ((1 + 0,0793 + 0,0056 + 0,0197) \times (1 + 0,0111) \times (1 + 0,0831) \div (1 - 0,0970) - 1) \times 100\%$$

$$\text{BDI} = (1,1046 \times 1,0111 \times 1,0831 \div 0,9030 - 1) \times 100\%$$

$$\text{BDI} = (1,3396 - 1) \times 100\%$$

$$\text{BDI} = 0,3396 \times 100\%$$

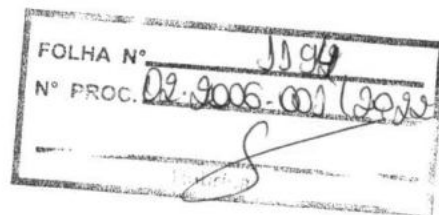
$$\text{BDI} = 33,96\%$$

LIMITES DE TAXAS INTEGRANTES DA COMPOSIÇÃO DE BDI PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME ACÓRDÃO N° 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

| ITEM COMPONENTE | 1º QUARTIL | MÉDIO | 3º QUARTIL |
|-----------------------|------------|-------|------------|
| Seguros e Garantias | 0,25% | 0,51% | 0,56% |
| Riscos e Imprevistos | 1,00% | 1,48% | 1,97% |
| Despesas Financeiras | 1,01% | 1,07% | 1,11% |
| Administração Central | 5,29% | 5,92% | 7,93% |
| Lucro Bruto | 8,00% | 8,31% | 9,51% |

Foi definido em 50,0% do valor da planilha orçamentária como base de cálculo para aplicar a alíquota de 4,00% do ISSQN, o que leva a um valor de 2,00%, para o ISSQN na planilha de composição do BDI

Os percentuais das alíquotas do PIS e COFINS foram obtidos de acordo com a receita operacional bruta dos últimos 12 (doze) meses e aplicando os percentuais de repartição dos tributos da 4ª faixa do anexo 4 da tabela do Simples Nacional



PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão

LICITAÇÃO/SERVIÇO: Tomada de Preços nº 005/2022 - Manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública

LOCAL: Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão

BASE DE PREÇOS: SINAPI Maranhão 03/2022 com desoneração e ORSE Sergipe 02/2022

BDI: 33,96% com desoneração

ENCARGOS SOCIAIS CAIXA (OUT/2021): 74,00% (horista) e 39,57% (mensalista) com desoneração

DATA/HORA: 22 de julho de 2022 às 10 horas

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (DESONERADO A PARTIR DE OUT/2020)

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|----------------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| GRUPO A | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% |
| A2 | SESI | 0,00% | 0,00% |
| A3 | SENAI | 0,00% | 0,00% |
| A4 | INCRA | 0,00% | 0,00% |
| A5 | SEBRAE | 0,00% | 0,00% |
| A6 | Salário Educação | 0,00% | 0,00% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% |
| A | Total | 11,00% | 11,00% |
| GRUPO B | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,87% | 0,00% |
| B2 | Feridos | 3,95% | 0,00% |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,85% | 0,66% |
| B4 | 13º Salário | 10,84% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,06% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,48% | 0,00% |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 9,13% | 7,02% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,02% |
| B | Total | 45,04% | 16,73% |
| GRUPO C | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,49% | 3,46% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11% | 0,08% |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,54% | 3,49% |

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Everton Siqueira Ribeiro

Eng. Civil - CREA/MA 7647/D

RN 110060911-3

Eder da Silva Borges
Engenheiro Eletricista
CREA/MA 11196580-0



CONSTRUÇÕES
PRÉ-MOLDADOS
LÍQUIDAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

FOLHA N° 1195
N° PROC. 02.2006.00172022

| | | | |
|-----------------------|--|---------------|---------------|
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,11% | 2,39% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,38% | 0,29% |
| C | Total | 12,63% | 9,71% |
| GRUPO D | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 4,95% | 1,84% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre o aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado | 0,37% | 0,29% |
| D | Total | 5,33% | 2,13% |
| TOTAL(A+B+C+D) | | 74,00% | 39,57% |

Eder da Silva Borges
Engenheiro Eletricista
CREA/MA 111985922-0


Everton Silveira Ribeiro
Eng. Civil - CREA/MA 7647/D
RN 110060911-3



PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão

LICITAÇÃO/SERVIÇO: Tomada de Preços nº 005/2022 - Manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública

LOCAL: Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão

BASE DE PREÇOS: SINAPI Maranhão 03/2022 com desoneração e ORSE Sergipe 02/2022

BDI: 33,96% com desoneração

ENCARGOS SOCIAIS CAIXA (OUT/2021): 74,00% (horista) e 39,57% (mensalista) com desoneração

DATA/HORA: 22 de julho de 2022 às 10 horas

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS PRINCIPAIS COM PREÇOS UNITÁRIOS

| 1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------|------|-----------|------------|------------------------|
| Composição | 88252 SINAPI | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 14,05 | 14,05 |
| Composição | 95321 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00006121 SINAPI | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 10,84 | 10,84 |
| Insumo | 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,15 | 1,15 |
| Insumo | 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,56 | 0,56 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| | | | MO sem LS => | 6,29 | LS => | 4,65 | MO com LS 10,94 |
| | | | Valor do BDI => | 4,67 | | | Valor com BDI => 18,72 |

| 1.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 17,64 | 17,64 |
| Composição | 95332 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,42 | 0,42 |

Everton Siqueira Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3

Eder da Silva Borges
Engenheiro Eletricista
CREA/MA 111985922-0

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-Ma
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

PROJ. Nº 18,72
1398
006.01/2022



| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|-------------|------|-----------|------------|------------------------|
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,97 | 13,97 |
| Insumo | 00043484 SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,07 | 1,07 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,78 | 0,78 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| | | MO sem LS => | | 8,27 | LS => | 6,12 | MO com LS 14,39 => |
| | | Valor do BDI => | | 5,86 | | | Valor com BDI => 23,50 |

| 1.3 | Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----|---------------------|-----------------|--|--------------------------|------|-----------|------------------------|--------------------|
| | Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 13,94 | 13,94 |
| | Composição Auxiliar | 95316 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,31 | 0,31 |
| | Insumo | 00000247 SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 10,38 | 10,38 |
| | Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| | Insumo | 00043484 SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,07 | 1,07 |
| | Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| | Insumo | 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,78 | 0,78 |
| | Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| | Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| | | | MO sem LS => | | 6,14 | LS => | 4,55 | MO com LS 40,69 => |
| | | | Valor do BDI => | | 4,63 | | Valor com BDI => 49,57 | |

0,57
=>
40,69
=>
49,57

1.4

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
| | | | | | | |

Everton S^o e Silva Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3

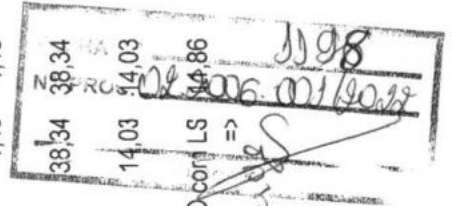
Eder da Silva Borges
Engenheiro Eletricista
CREA/MA 111985922-0

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



| Composição | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|-----|-----------|------------------|-------|
| Composição | 90776 SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 23,20 | 23,20 |
| Auxiliar | 95401 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H | 1,0000000 | 0,35 | 0,35 |
| Insumo | 00004083 SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS | H | 1,0000000 | 20,85 | 20,85 |
| Insumo | 00043487 SINAPI | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 1,0000000 | 1,08 | 1,08 |
| Insumo | 00043463 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| | | MO sem LS => | | 12,18 | LS => | 21,20 |
| | | Valor do BDI => | | 7,71 | Valor com BDI => | 30,91 |

| 2.1 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|--|-----|-----------|------------------|-------|
| Composição | 92138 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015 | CHP | 1,0000000 | 81,42 | 81,42 |
| Auxiliar | 92134 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015 | H | 1,0000000 | 1,81 | 1,81 |
| Composição | 92136 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015 | H | 1,0000000 | 14,34 | 14,34 |
| Auxiliar | 92133 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIACÃO. AF_11/2015 | H | 1,0000000 | 11,47 | 11,47 |
| Composição | 92135 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015 | H | 1,0000000 | 1,43 | 1,43 |
| Auxiliar | 92137 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015 | H | 1,0000000 | | |
| Composição | 88284 SINAPI | MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | | |
| Auxiliar | | MO sem LS => | | 6,82 | LS => | 5,04 |
| | | Valor do BDI => | | 7,71 | Valor com BDI => | 30,91 |



Edson da Silva Borges

Engenheiro Eletricista
C-REAIMA 111985922-0

Everton S^o eira Valinho Ribeiro
Eng. CIVIL - CREA-MA/16471D
RN 1100600412

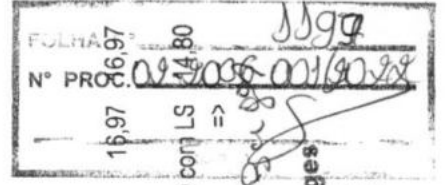
JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



Valor do BDI => 27,07 Valor com BDI => 108,49

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------------------|--------------|--|---|-----|-----------|------------|--------|
| 2.2 Composição | 5928 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 249,00 | 249,00 |
| Composição Auxiliar | 89259 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 20,09 | 20,09 |
| Composição Auxiliar | 89260 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 3,67 | 3,67 |
| Composição Auxiliar | 89262 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 33,31 | 33,31 |
| Composição Auxiliar | 91466 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 2,91 | 2,91 |
| Composição Auxiliar | 91467 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 172,05 | 172,05 |
| Composição Auxiliar | 88286 SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 172,05 | 172,05 |

MO sem LS => 8,51 LS =>



Pedro da Silva Borges
Engenheiro Eletricista
C.R.E.A.MA 111985922-0

Everton S. Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 76471D
RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwscousalima@hotmail.com



Valor do BDI => 82,79

Valor com BDI => 331,79

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS AUXILIARES COM PREÇOS UNITÁRIOS

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|---|------|------------------|--------------|-------|
| Insumo | 00001159 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | Equiparmento | UN | 0,0000480 | 239.030,67 | 11,47 |
| Composição | 92133 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 11,47 | 11,47 |
| Insumo | 00001159 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4 | MO sem LS => | 0,00 | LS => | MO com LS => | 0,00 |
| Composição | 92134 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015 | Valor do BDI => | 3,81 | Valor com BDI => | 15,28 | |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|---|------|------------------|--------------|-------|
| Insumo | 00001159 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4 | Equiparmento | UN | 0,0000060 | 239.030,67 | 1,43 |
| Composição | 92135 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,43 | 1,43 |
| Insumo | 00001159 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4 | MO sem LS => | 0,00 | LS => | MO com LS => | 0,00 |
| Composição | 92134 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015 | Valor do BDI => | 0,47 | Valor com BDI => | 1,90 | |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|---|------|------------------|--------------|-------|
| Insumo | 00001159 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4 | Equiparmento | UN | 0,0000076 | 339.030,67 | 1,81 |
| Composição | 92134 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,81 | 1,81 |
| Insumo | 00001159 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4 | MO sem LS => | 0,00 | LS => | MO com LS => | 0,00 |
| Composição | 92134 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015 | Valor do BDI => | 0,60 | Valor com BDI => | 2,41 | |

Eng. Civil - CPF: 067.700.611-13
Everson S. Aires - São Ribeiro

Eda da Silva Borges
Engenheiro Eletricista
CPF: 006.011.229

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Est: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

1200
339.030,67
CLHA N.º
239.030,67
MO com LS
Valor com BDI = 2,41



| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|--|---|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Insumo | 00001159 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 14,34 | 14,34 | |
| Insumo | 00001159 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4 | Equipamento | UN | 0,0000600 | 239.030,67 | 14,34 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 4,76 | | Valor com BDI => | 19,10 | |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|---|---|-------|-----------|------------------|--------------|------|
| Insumo | 00004221 SINAPI | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 11/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 38,34 | 38,34 | |
| | | | Material | L | 5,8900000 | 6,51 | 38,34 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 12,74 | | Valor com BDI => | 51,08 | |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|---|--------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Insumo | 00000247 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,31 | 0,31 | |
| | | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0302000 | 10,38 | 0,31 | |
| | | | MO sem LS => | 0,18 | LS => | 0,13 | MO com LS => | 0,31 |
| | | | Valor do BDI => | 0,10 | | Valor com BDI => | 0,41 | |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|---|--------------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Insumo | 00006121 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 | |
| | | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Mão de Obra | H | 0,0094000 | 10,84 | 0,10 | |
| | | | MO sem LS => | 0,06 | LS => | 0,04 | MO com LS => | 0,10 |

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Estra: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.670-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsoucallma@hotmail.com

Eng. Civil - CREA/MA 16410
Eng. RN 1100090911-3

Eng. Manoel Ribeiro

Engenheiro Eletricista
CREA/IMA 111985922-0

Eda de Silva Borges
1809



Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,13

| Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------------------|------------|-----------|------------------|-------|
| SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,42 | 0,42 |
| Mão de Obra | H | 0,0302000 | 13,97 | 0,42 |
| MO sem LS => | 0,24 LS => | 0,18 | MO com LS => | 0,42 |
| Valor do BDI => | 0,13 | | Valor com BDI => | 0,55 |

Composição
Código Banco 95332 SINAPI
Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
Insumo 00002436 SINAPI
 ELETRICISTA (HORISTA)

| Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------------------|------------|-----------|------------------|-------|
| SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,35 | 0,35 |
| Mão de Obra | H | 0,0172000 | 20,85 | 0,35 |
| MO sem LS => | 0,20 LS => | 0,15 | MO com LS => | 0,35 |
| Valor do BDI => | 0,11 | | Valor com BDI => | 0,46 |

Composição
Código Banco 95401 SINAPI
Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
Insumo 00004083 SINAPI
 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS

| Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------------------|------------|-----------|------------------|-------|
| SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,04 | 0,04 |
| Mão de Obra | H | 0,0041000 | 11,82 | 0,04 |
| MO sem LS => | 0,02 LS => | 0,02 | MO com LS => | 0,04 |
| Valor do BDI => | 0,01 | | Valor com BDI => | 0,05 |

Composição
Código Banco 95349 SINAPI
Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEICULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
Insumo 00004095 SINAPI
 MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO

| Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------------------|------|-----------|------------------|-------|
| SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,19 | 0,19 |
| Mão de Obra | H | 0,0133000 | 14,61 | 0,19 |
| Valor do BDI => | 0,05 | | Valor com BDI => | 0,24 |

Composição
Código Banco 95351 SINAPI
Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
Insumo 00004096 SINAPI
 MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK

12000
 02.006.001/2023
 12000

Eder da Silva Borges

Eder da Silva Borges*
 Engenheiro Eletricista
 CREA/MA 111985922-0

Eng. CML - CPF: 042.747.761/1-3
 R.N. 110060981-3
 São Rieiro

JW CONSTRUÇÕES
 CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta.: 12.390.453-6
 Av. Domingos Sertão, 150, São José
 CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
 Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



MO sem LS => 0,11 LS => 0,08 MO com LS 0,19
=>
Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,25

Tipo Und **Quant.** **Valor Unit** **Total**

CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS H 1,0000000 20,09 20,09

Descrição
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014

Código Banco 89259 SINAPI
Composição

Insumo 00037761 SINAPI
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)

Insumo 00003363 SINAPI
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS 0,00
=>
Valor do BDI => 6,67 Valor com BDI => 26,76

Tipo Und **Quant.** **Valor Unit** **Total**

CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS H 1,0000000 2,91 2,91

Descrição
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015

Código Banco 91466 SINAPI
Composição

Insumo 00037761 SINAPI
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)

F. 2.18
Nº PROC. 09.2006.011/2015
2003

Eden da Silva Borges
Eden da Silva Borges
Engenheiro Eletricista
CREAIMA 111985922-0

[Signature]
Explosão S. Gra. Filho Ribeiro
Eng. Civil - CREA MA 111985922-0
RN 11006981-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.350.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousallima@hotmail.com



Insumo 00003363 SINAPI Equipamento UN 0,0000058 126.500,00 0,73

GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS 0,00 =>

Valor do BDI => 0,96 Valor com BDI => 3,87

Composição

| Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|------|-----|-----------|------------|-------|
| CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | H | 1,0000000 | 3,67 | 3,67 |

Insumo 00037761 SINAPI Equipamento UN 0,0000072 382.689,81 2,75

CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)

Insumo 00003363 SINAPI Equipamento UN 0,0000073 126.500,00 0,92

GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS 0,00 =>

Valor do BDI => 1,22 Valor com BDI => 4,89

Composição

| Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|------|-----|-----------|------------|--------|
| CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | H | 1,0000000 | 382,34 | 382,34 |

2009
Nº PROC. 07.9006.00/12012
Eder da Silva Borges
Engenheiro Eletricista
CREAMA 11198592/4

Engenheiro Eder da Silva Borges
Ribeiro
CNPJ: 08.672.027/0001-32
Inscrição: 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.350.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.670-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousallima@hotmail.com



| | | | | | | |
|--------|-----------------|--|-------|-----------|------------|------------------------|
| Insumo | 00037761 SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | UN | 0,0000643 | 382.689,81 | 24,60 |
| Insumo | 00003363 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | UN | 0,0000689 | 126.500,00 | 8,71 |
| | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS 0,00 |
| | | Valor do BDI => | 11,07 | | | Valor com BDI => 44,38 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|----------|-------|------------|-------------------------|--------|
| | 91467 SINAPI | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | H | 1,0000000 | 172,05 | 172,05 |
| Insumo | 00004221 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Material | L | 26,4300000 | 6,51 | 172,05 |
| | | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | | LS => | 0,00 | MO com LS 0,00 | |
| | | Valor do BDI => | | 57,20 | | Valor com BDI => 229,25 | |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88284 SINAPI | MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | H | 1,0000000 | 14,03 | 14,03 |
| Composição | 95349 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | | H | 1,0000000 | 0,04 | 0,04 |
| Auxiliar | | | | | | | |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equiparmento | H | 1,0000000 | 0,76 | 0,76 |
| Insumo | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equiparmento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |

11,07 0,01 0,76 0,01 0,81
 Valor do BDI => 11,07
 Valor com BDI => 229,25

Edy da Silva Borges
 Engenheiro Eletricista
 CREA/MA 111985622-0

Edy da Silva Borges
 Engenheiro Eletricista
 CREA/MA 111985622-0

JW CONSTRUÇÕES
 CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Estra: 12.390.453-6
 Av. Domingos Sertão, 150, São José
 CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
 Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



CONSTRUÇÕES
EMPREENDEIMENTOS

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------|------------|-----------|------------------|-------|
| Insumo | 00004095 SINAPI | MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO | | H | 1,0000000 | 11,82 | 11,82 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| | | MO sem LS => | | 6,82 LS => | 5,04 | MO com LS | 11,86 |
| | | Valor do BDI => | | 4,66 | | Valor com BDI => | 18,69 |
| Composição | 88286 SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 16,97 | 16,97 |
| Composição | 95351 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,19 | 0,19 |
| Auxiliar | | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,76 | 0,76 |
| Insumo | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00004096 SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 14,61 | 14,61 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| | | MO sem LS => | | 8,51 LS => | 6,29 | MO com LS | 14,80 |
| | | Valor do BDI => | | 5,64 | | Valor com BDI => | 22,61 |

FOLHA Nº **3808**
 Nº PROJ **02-2006.001/2009**

Felipe da Silva Borges
Felipe da Silva Borges
 Engenheiro Eletricista
 CREA/MA 11985922-0

[Signature]
 Engenheiro Sr. *[Signature]*
 Eng. CML - CREA/MA 7647/D
 R.N. 13066/0911-3

JW CONSTRUÇÕES
 CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
 Av. Domingos Sertão, 150, São José
 CEP: 65.670-000 | Pastos Bons-MA
 Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2706.003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 20/07/2022
ABERTURA: 09:00 HORAS

2ª (PRIMEIRA) ATA
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
Data da Realização: 22/07/2022
Horário 10:00h

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000 – São João dos Patos/MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
Francisco Eduardo da Veiga Lopes, Gilvana Noleto Araújo Correa e Dirceni Francisca Carvalho Almeida.

OBJETO: Constitui objeto da contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, obedecidos aos quantitativos e as especificações determinadas conforme do Anexo I do Edital.

CONTINUAÇÃO: Sexta-feira, dia 05 de agosto de 2022, as 11:00 horas

DELIBERAÇÕES:

DA SESSÃO ANTERIOR: iniciada em 22 de julho de 2022, que contou com a participação de 07 (sete) empresas, sendo realizado o julgamento dos documentos de habilitação de todos os licitantes e ao final apenas 02 (duas) licitantes foram declaradas devidamente habilitadas: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 19.270.824/0001-00 e J.W. SOUSA EIRELI - EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, sendo as demais declaradas inabilitadas, não havendo manifestação de recurso e assinado termo de renúncia do direito de recorrer do resultado do habilitação e considerando que a empresa J.W. SOUSA EIRELI CNPJ Nº 08.672.027/0001-32 estava sem representante presente na sessão, foi aberto o prazo recursal para manifestação de recurso contra o julgamento da habilitação, o qual durante o prazo não houve nenhum recurso, sendo mantida a decisão conforme disposto na ata da sessão anterior.

DA CONTINUAÇÃO: Passado o prazo, as licitantes habilitadas foram convocadas para a abertura dos envelopes de propostas de preços para hoje, sexta-feira, dia 05 de agosto de 2022, as 11:00 horas, o qual compareceram à sala da CPL os Senhores: Jean Kardec Canjão da Silva e CPF n.º 029.251.133-70 representantes da empresa: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI CNPJ Nº 19.270.824/0001-00 e o Senhor Everton Silveira Coelho Ribeiro CPF: Nº 034.914.114-24 que se identificou como representante da empresa: J.W. SOUSA EIRELI CNPJ Nº 08.672.027/0001-32.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E JULGAMENTO

Ultrapassada a fase de habilitação, não havendo manifestação de recurso contra o julgamento da habilitação, convocadas as licitantes habilitadas, na presença dos representantes das empresas habilitadas foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes, sendo as mesmas conferidas, avaliadas e julgadas segundo as especificações contidas no Edital, do qual obtivemos a seguinte classificação:

| MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO | | | |
|----------------------------------|--|------------------|-----------|
| CLASSIF. | EMPRESA | VALOR | SITUAÇÃO |
| 1º | ENETECH INST. ELETRICOS EIRELI CNPJ Nº 19.270.824/0001-00 | R\$ 1.940.088,36 | VENCEDORA |
| 2º | J.W. SOUSA EIRELI CNPJ Nº 08.672.027/0001-32 | R\$ 2.037.030,00 | |

Diante do exposto acima no Mapa de Apuração e Classificação, a empresa: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI CNPJ Nº 19.270.824/0001-00 sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 1.940.088,36 (Um milhão, novecentos e quarenta mil, oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), por ser atendido a todas as exigências e apresentar o menor preço, estando suas propostas compatíveis com o valor estimado no Edital, o qual a proposta foi analisadas pelo setor de engenharia do Município e aceita, o qual a CPL declarou a empresa: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI CNPJ Nº 19.270.824/0001-00 vencedora do certame.

DELIBERAÇÕES FINAIS

Em seguida, nada mais havendo a tratar, o presidente solicitou a lavratura da presente ata que vai assinada por ele, pelos membros da CPL e pelos interessados. São João dos Patos (MA), em 05 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

[Signature]

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da CPL

[Signature]

Gilvana Noleto Araújo Corrêa
Secretaria da CPL

[Signature]

Dirceni Francisca Carvalho Almeida
Membro da CPL



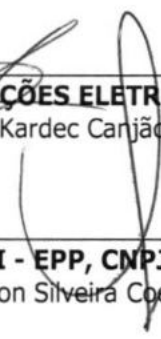
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|-----------------|
| FOLHA Nº | 1909 |
| Nº PROC. | 09.9006.01/2021 |
| Rubrica | |
| União | |

LICITANTES:


ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 19.270.824/0001-00

Representante: Jean Kardec Carjão da Silva, CPF n º 029.251.133-70


J.W. SOUSA EIRELI - EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32

Representante: Everton Silveira Coelho Ribeiro CPF n º 034.914.114-24



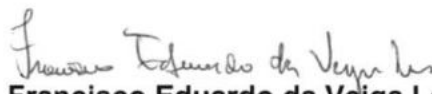
| | |
|-------------|-----------------|
| FOLHA Nº | 1970 |
| Nº PROC. | 02.906.016/2022 |
| PUB. LICIT. | |
| UNICOD | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais), conforme Edital da Tomada de Preços supra, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 19.270.824/0001-00, sediada à Rua 19, nº 05 qdr 41 It 01, Bairro: São Felix, CEP:65.800-000, Balsas - MA, TEL: (099) 3221-8280/99127-9363, email: financeiro@enotech.com.br, com valor global de R\$ 2.043.299,31 (dois milhões, quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

São João dos Patos, 05 de agosto de 2022.


Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da CPL


Gilvana Noleto Araújo Correa
Secretária da CPL


Dircei Francisca Carvalho Almeida
Membro



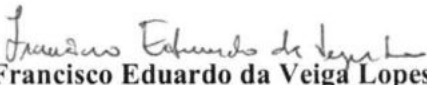
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|----------------|
| FOLHA Nº | 1279 |
| Nº PROC. | 09.2006.016289 |
| S | |

RESULTADO DE JULGAMENTO

Tornamos público o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, tendo como vencedora a empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 19.270.824/0001-00, Valor Total R\$ 1.940.088,36 (hum milhões, novecentos e quarenta mil, oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), com prazo de 12 (doze) meses.

São João dos Patos/MA, 05 de agosto de 2022.


Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|------------|------------------|
| FOLHA Nº | 1912 |
| Nº PROC | 02.2006.001/2022 |
| Subscrição | |
| Utilização | |

COMISSÃO PERAMENTNE DE LICITAÇÃO

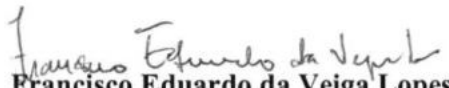
À Procuradoria Geral do Município de São João dos Patos - MA
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA

Senhor Procurador

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 02.2006.001/2022, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São João dos Patos/MA, 05 de agosto de 2022.

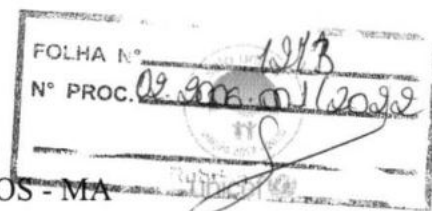

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da CPL

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



COMISSÃO PERAMENTNE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

A Senhora
Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022, aberta através do Processo Administrativo nº 02.2006.001/2022.

Abalizados nossa solicitação considerando o que está disposto em ata que passada as fases referida empresa sagrou-se vencedora do certame, sendo procedida a Adjudicação do qual para prosseguimento do processo solicitamos a Vossa Excelência a devida homologação à licitante vencedora, citada abaixo, por ter atendido a todos os requisitos do edital em suas determinadas fases e ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração.

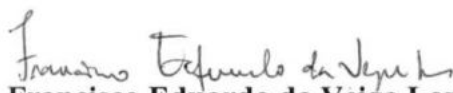
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Adjudicado: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 19.270.824/0001-00

Valor Total: R\$ 1.940.088,36 (hum milhões, novecentos e quarenta mil, oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), com o prazo de 12 (doze) meses.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta declarada classificada e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

São João dos Patos/MA, 05 de agosto de 2022.


Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Procuradoria do Município



PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº 02.2006.001-2022

Tomada de Preço tipo Menor Preço Global

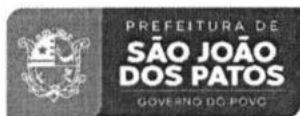
Prefeitura de São João dos Patos

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PARECER JURÍDICO FINAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS PARA O EXERCÍCIO 2022. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades do Município de São João dos Patos para o exercício 2022.

A fase externa da presente licitação iniciou-se com a convocação dos interessados por meio de publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Municípios do Estado do Maranhão (Diário da FAMEM), com a realização da sessão de abertura dos envelopes marcada para o dia 22 de julho de 2022, atendendo determinação legal à ampla divulgação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Procuradoria do Município



No dia 22 de julho de 2022 foi realizada a sessão, tendo comparecido a seguinte empresa:

2

- a) ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI (CNPJ nº 19.270.824/0001-00);
- b) F.B.F. FERREIRA SERCIÇOS EIRELI (CNPJ nº 37.052.216/0001-00);
- c) JR CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 19.117.372/0001-20);
- d) ELETROCOL LTDA (CNPJ nº 10.548.494/0001-05);
- e) T.A.N. COSTA (CNPJ nº 28.403.062/0001-63);
- f) J.S. COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 12.508.451/0001-13);
- g) J.W. SOUSA EIRELI (CNPJ nº 08.672.027/0001-32).

As empresas apresentaram, no setor competente, seus envelopes de habilitação e propostas de preço. Em seguida, iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação.

Durante fase de habilitação, conforme se observa da ata, as empresas J.S. COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 12.508.451/0001-13), T.A.N. COSTA (CNPJ nº 28.403.062/0001-63), ELETROCOL LTDA (CNPJ nº 10.548.494/0001-05), F.B.F. FERREIRA SERCIÇOS EIRELI (CNPJ nº 37.052.216/0001-00) e JR CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 19.117.372/0001-20) restaram inabilitadas pela Comissão de Licitação, de acordo com os motivos lá expostos.

Na oportunidade, conforme ata da sessão, a CPL observou que as empresas ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI (CNPJ nº 19.270.824/0001-00) e J.W. SOUSA EIRELI (CNPJ nº 08.672.027/0001-32) atenderam as exigências do edital, restando-as habilitadas.

Na oportunidade foi indagado aos licitantes se os mesmos gostariam de apresentar recurso contra o julgamento de habilitação e inabilitação das empresas, momento em que todos os licitantes se manifestaram pela renúncia do prazo recurso, tendo sido assinado o devido termo de renúncia, conforme se observa dos autos. Em seguida o procedimento licitatório foi suspenso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Procuradoria do Município



Em 05 de agosto de 2022 ocorreu a sessão para abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas no certame.

Na oportunidade, após abertura dos envelopes, constatou-se que a empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI (CNPJ nº 19.270.824/0001-00) apresentou proposta no valor de R\$ 1.940.088,36 e a empresa e J.W. SOUSA EIRELI (CNPJ nº 08.672.027/0001-32) apresentou proposta no valor de R\$ 2.037.030,00.

Assim, em vista das propostas apresentadas, a empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI (CNPJ nº 19.270.824/0001-00) sagrou-se vencedora do certame, adjudicando o objeto a favor da mesma.

O processo veio concluso para esta assessoria.

É o relatório.

2. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumprе esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

4

Analisando o procedimento de acordo com as disposições do artigo 38, VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, é o seguinte parecer:

Houve a publicação de edital e a modalidade Tomada de Preços não estabelece número mínimo de propostas para realização do certame.

O valor apresentado na proposta ofertada pela licitante vencedora é inferior ao da planilha elaborada, restando também demonstrada a economicidade alcançada com a contratação.

A contratação está pautada no princípio da eficiência onde a Administração pública tem o dever de agir com presteza, perfeição e rendimento funcional, exige resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.

Destaco que os membros da CPL são os únicos e exclusivos responsáveis pela análise dos documentos apresentados pelas licitantes participantes e aceitabilidade de propostas, inclusive pela conferência para atestar a veracidade das informações neles contidas.

Convém elucidar que os prazos insculpidos na Lei nº 8.666/93 devem ser obrigatoriamente cumpridos, em especial, com relação a forma de contagem deles, excluindo-se a data do início e incluindo a data do final conforme disposição do artigo 110.

Ao instrumento contratual em análise deverão ser acostados os documentos necessários à demonstração da regularidade fiscal e tributária da empresa vencedora. Sendo assim, registro que, sob os aspectos formais, inexistente óbice ao seguimento deste feito.

O presente parecer é opinativo e não vincula o administrador, este tem a administração do bem público e assume a responsabilidade de sua gestão, neste sentido, ante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Procuradoria do Município



as orientações já estabelecidas no parecer jurídico inicial, deixo a discricionariedade do gestor o prosseguimento deste procedimento, com a respectiva homologação do resultado.

5

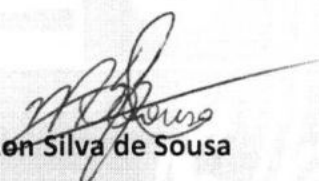
4. DA CONCLUSÃO

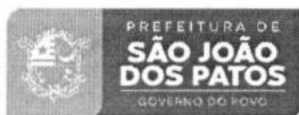
Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica Municipal **OPINA-SE PELA HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório em questão, devendo os autos serem encaminhados para a autoridade superior.

Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando à administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São João dos Patos - MA, segunda-feira, 08 de agosto de 2022.


Mayken Silva de Sousa
Procurador Geral
OAB/MA 14.924



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Senhora **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração, **HOMOLOGA** os autos da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, à empresa vencedora, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA:

ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 19.270.824/0001-00
RUA 19, Nº 05 QDR 41 LT 01, BAIRRO: SÃO FELIX
BALSAS - MA- CEP: 65.800-000
TEL: (099) 3221-8280/99127-9363, EMAIL: FINANCEIRO@ENETECH.COM.BR

| DESCRIÇÃO | PRAZO DE EXECUÇÃO | V. TOTAL |
|---|-------------------|-------------------------|
| Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. | 12 MESES | R\$ 1.940.088,36 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 1.940.088,36 |

São João dos Patos/MA, 09 de agosto de 2022

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: a932b1b6745f4d46142f6db19eaba34b

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Senhora **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração, **HOMOLOGA** os autos da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, à empresa vencedora, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA:

ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 19.270.824/0001-00
RUA 19, Nº 05 QDR 41 LT 01, BAIRRO: SÃO FELIX
BALSAS - MA- CEP: 65.800-000
TEL: (099) 3221-8280/99127-9363, EMAIL:
FINANCEIRO@ENETECH.COM.BR

| DESCRIÇÃO | PRAZO DE EXECUÇÃO | V. TOTAL |
|---|-------------------|-------------------------|
| Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. | 12 MESES | R\$ 1.940.088,36 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 1.940.088,36 |

São João dos Patos/MA, 09 de agosto de 2022

Thuany Costa de Sá Gomes

Secretária Municipal de Administração

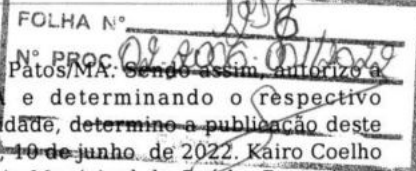
Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8ac15b41eca9e8b22799b090475e9380

AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0606014/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, para contratar com a empresa DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.510.282/0001-72, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a Contratação de empresa para compra de equipamentos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de São João dos Patos/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total do contrato é de R\$ 16.631,25 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), que será pago com recursos do: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.2076.0000 - IMPLAT. IMPLM. E MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, pertencente a

Prefeitura de São João dos Patos/MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 10 de junho de 2022. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 209/2022.



Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 73d1064cc50168b234df55e27950b0dc

AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 020615/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação Nº 015/2022, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, para contratar com a empresa LAVA JATO LIMPÃO, inscrita no CNPJ nº 45.328.287/0001-11 e seu representante o Sr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, CPF Nº 053.262.193-01, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de lava jato para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total do contrato é de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004.0000 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA, pertencente a Prefeitura de São João dos Patos/MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA 26 de julho de 2022. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: c269ca330ffd665b65030e48821808a1

AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 020615/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação Nº 015/2022, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, para contratar com a empresa LAVA JATO LIMPÃO, inscrita no CNPJ nº 45.328.287/0001-11 e seu representante o Sr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, CPF Nº 053.262.193-01, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de lava jato para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São João dos Patos/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total do contrato é de R\$ 3.500,00 (três Mil e quinhentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. PODER: 02 PODER

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 02.2006.001/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DATA: 22/07/2022 HORÁRIO: 10:00 HORAS

CONVOCADA:

ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 19.270.824/0001-00
RUA 19, Nº 05 QDR 41 LT 01, BAIRRO: SÃO FELIX
BALSAS - MA- CEP: 65.800-000
TEL: (099) 3221-8280/99127-9363
EMAIL: financeiro@enetech.com.br

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável(veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.


Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Com o intuito de acelerar os tramites legais que regem a administração pública, a convocada, se desejar, poderá também proceder com assinatura digital no documento, devendo solicitar via e-mail o termo de contrato para fins de assinatura e devolução, o qual informamos que só será aceito assinaturas digitais, sendo vedado processo de escaneamento.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: e-mail: cplsipma@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

São João dos Patos – MA, 09 de agosto de 2022.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração

Municipal de Educação.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: c75f30ec8f79290c87d150fd360fdab1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.003/2022-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº015.003/2022-Processo Administrativo nº020615/2022. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ: 10.547.447/0001-00 e a empresa: (LAVA JATO LIMPÃO) inscrita sob o CNPJ nº 45.328.287/0001-11 e seu Representante o Sr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, CPF Nº 053.262.193-01, OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de lava jato para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São João dos Patos/MA. VIGENCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNIDADE: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.301.0003.2066.0000 - MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 01 de agosto de 2022. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 9602827e007024145edabe065b1fe21e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.004/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº015.004/2022 -Processo Administrativo Nº020615/2022. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito sob o CNPJ: Nº 17.550.509.509/0001-00 e a empresa: (LAVA JATO LIMPÃO) inscrita sob o CNPJ Nº 45.328.287/0001-11 e seu Representante o Sr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, CPF Nº 053.262.193-01, OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de lava jato para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João dos Patos/MA. VIGENCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL/UNIDADE: 17 FUNDO DE ASSISTENCIA 08.122.0003.2088.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 01 de agosto de 2022. Géssyka Raflegia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 55e9e0ca27c4e168d006b7bbfa27184f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011506/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011506/2022 - Processo

Administrativo nº 0606014/2022. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.510.282/0001-72, OBJETO: Contratação de empresa para compra de equipamentos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de São João dos Patos/MA. VIGENCIA: 15/06/2022 a 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.631,25 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.2076.0000 - IMPLAT. IMPLM. E MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. São João dos Patos - MA 15 de junho de 2022. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: c8e6a2a0a3b27875615aca43459c247f

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 02.2006.001/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DATA: 22/07/2022 HORÁRIO: 10:00 HORAS

CONVOCADA: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 19.270.824/0001-00 RUA 19, Nº 05 QDR 41 LT 01, BAIRRO: SÃO FELIX BALSAS - MA- CEP: 65.800-000 TEL: (099) 3221-8280/99127-9363 EMAIL: financeiro@enotech.com.br

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável(veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado. Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato. Com o intuito de acelerar os tramites legais que regem a administração pública, a convocada, se desejar, poderá também proceder com assinatura digital no documento, devendo solicitar via e-mail o termo de contrato para fins de assinatura e devolução, o qual informamos que só será aceito assinaturas digitais, sendo vedado processo de escaneamento.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: e-mail: cplsjpma@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei. São João dos Patos - MA, 10 de agosto de 2022.

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: d73f9451004816288d7473bd12dcafa7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
23/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras
- MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura
Contratação de empresa para aquisição de fardamentos para
atender as demandas das Secretarias do Município de São
Raimundo das Mangabeiras - MA.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo
MENOR PREÇO POR ITEM.
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia
11/08/2022, às 08h00 min. ao dia 25/08/2022 às
08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:**
Dia 25/08/2022 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou
consultado na nos seguintes endereços eletrônicos:
www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura municipal de
São Raimundo das Mangabeiras/MA:
https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br. Mais
informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-
mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 10 de agosto de 2022.

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: c6d2a09f3a184391f438c09e05b1d213

**EXTRATO DE CONTRATO- ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 90/2021 - REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 20/2021**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021 -
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9291/2021 -
GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALSAS - MA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022 - SRM
ADESÃO Nº 19/2022 - SRM**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 244/ 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, CNPJ: 14.546.719/0001-37.

CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI CNPJ Nº
37.753.996/0001-16.

OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos,
para recomposição de estoque, visando atender a demanda das
secretarias do município de São Raimundo das
Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
90/2021 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9291/2021 - GERENCIADA
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas
regulamentares pertinentes à espécie.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 493.939,54 (quatrocentos e
noventa e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta
e quatro centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2022,
contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do
art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a
obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte
 Dotação Orçamentária:

Órgão: FUNDEB - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS

Unidade: FUNDEB

Ação: 12.361.0403.2-028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
VAAF

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Ação: 04.122.0052.2-018 - Manutenção do Setor de Compras,
Controle Interno, CPL e

Serv. de Apoio Administrativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FMAS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 08.244.0052.2-043 - Manutenção E Gestão da Assistência
Social - SEMAS/FMAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
Fonte de Recursos:

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.301.0210.2-033 - Manutenção do Atendimento Básico
de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos:

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual;

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das

Ações e Serviços Públicos de Saúde;

659 Outros Recursos Vinculados à Saúde

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Ação: 12.361.0403.2-027- Manutenção das Atividades de Ensino
Fundamental

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos:

500 Recursos não Vinculados de Impostos;

569 Outras Transferências de Recursos do FNDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|-----------|------------------|
| FOLHA N.º | 1290 |
| N.º PROC. | 02.2006.001/2022 |

Processo Administrativo nº 02.2006.001/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 22/07/2022 HORÁRIO: 10:00 HORAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005.001/2022

CONTRATO Nº 005.001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 19.270.824/0001-00, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Ao 12 (doze) dia do mês de agosto do ano de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, CNPJ n.º 06.089.668/0001-33, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000 – São João Dos Patos – MA, deste ato representada pelo Secretária Municipal de Administração, Sr. Thuany Costa de Sá Gomes, brasileiro, CPF nº 038.921.083-82, RG nº 0311460720061 - SS/MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado da empresa **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI**, CNPJ Nº 19.270.824/0001-00, neste ato representa pelo Sr. Representante: Jean Kardec Canjão da Silva, CPF n.º 029.251.133-70, RG nº 024582442003-0 SESP MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.2006.001/2022, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005.001/2022**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

JEAN KARDEC
CANJAO DA
SILVA:0292511
3370

Assinado de forma
digital por JEAN
KARDEC CANJAO DA
SILVA:02925113370
Dados: 2022.08.12
17:28:46 -03'00'

www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de **R\$ 1.940.088,36 (hum milhões, novecentos e quarenta mil, oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)** a ser pago mensalmente, em até 30 dias, após a execução dos serviços pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

| DESCRIÇÃO | PRAZO DE EXECUÇÃO | V. TOTAL |
|---|-------------------|-------------------------|
| Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. | 12 MESES | R\$ 1.940.088,36 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 1.940.088,36 |

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

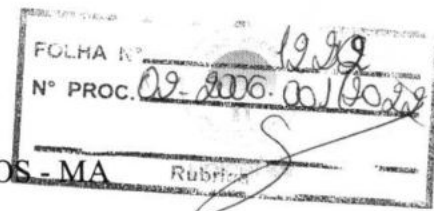
- Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com equipe capacitada, mantendo o ambiente de trabalho limpo e organizado, de segunda a sexta, das 08:00 às 18:00 horas, em obediência ao Termo de Referência dos serviços/fornecimento, sob pena de rescisão de contrato;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus

JEAN KARDEC
CANJAO DA
SILVA:0292511
3370

Assinado de forma
digital por JEAN
KARDEC CANJAO DA
SILVA:02925113370
Dados: 2022.08.12
17:29:09 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;

g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;

JEAN KARDEC
CANJAO DA
SILVA:029251
13370

Assinado de forma
digital por JEAN
KARDEC CANJAO DA
SILVA:02925113370
Dados: 2022.08.12
17:29:25 -03'00'

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|------------------|
| FOLHA Nº | 1299 |
| Nº PROC. | 02.2022.001/2022 |
| | S |

g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de serviço até o necessário atendimento total dos serviços cotados pelo período de 12 (doze) meses, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme as solicitações e execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25.752.0019.2116.0000 – MANUT E FUNC. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

JEAN KARDEC
CANJAO DA
SILVA:029251
13370

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a

Assinado de forma
digital por JEAN
KARDEC CANJAO DA
SILVA:02925113370
Dados: 2022.08.12
17:29:42 -03'00'

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de SÃO JOÃO DOS PATOS pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

JEAN KARDEC
CANJAO DA
SILVA:029251
13370

Assinado de forma
digital por JEAN
KARDEC CANJAO DA
SILVA:02925113370
Dados: 2022.08.12
17:30:01 -03'00'

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO– Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

DO FORNECIMENTO de peças: o fornecimento de peças para a realização dos serviços deverá obedecer os itens que estão dispostos no PROJETO/ESPECIFICAÇÕES, o qual deverá ser entregue de segunda a sexta-

JEAN KARDEC
CANJAO DA
SILVA:029251
13370

Assinado de forma
digital por JEAN
KARDEC CANJAO DA
SILVA:02925113370
Dados: 2022.08.12
17:30:55 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|-----------|----------------|
| FOLHA 1.º | 1208 |
| Nº PROC. | 09.000.01/2022 |
| RUBRICA | |

feira, em horário comercial, das 08:00 as 18:00 horas, conforme solicitações da Contratante.

DOS SERVIÇOS: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva de toda rede da iluminação pública na sede e zona rural, serão executados em dias úteis de segunda a sexta, das 08:00 às 18:00, conforme solicitação da Secretaria Municipal. Os serviços necessários fora deste horário e em outros dias (sábado, domingo e/ou feriado) serão previamente acordados entre as partes.

Os serviços serão executados na sede e zona rural do Município, o qual conforme se encontrem os equipamentos a serem mantidos a contratada transportar estes equipamentos até sua sede para conserto e reparos, ficando sob sua responsabilidade o transporte e devolução, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

Em caso de algum tipo de irregularidade verificada nos serviços, a Contratante não receberá os serviços, ficando a Contratada obrigada a executar os serviços novamente de forma satisfatória, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir os serviços ou a totalidade dos serviços no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega dos serviços/produtos, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência dos serviços entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos/serviços fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

JEAN KARDEC
CANJAO DA
SILVA:029251
13370

Assinado de forma
digital por JEAN
KARDEC CANJAO DA
SILVA:02925113370
Dados: 2022.08.12
17:31:20 -03'00'

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA,
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

JEAN KARDEC
CANJAO DA
SILVA:029251
13370

Assinado de forma
digital por JEAN
KARDEC CANJAO DA
SILVA:02925113370
Dados: 2022.08.12
17:31:55 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|-----------------|
| FOLHA Nº | 1228 |
| Nº PROC. | 09.2016.0012009 |
| Rubrica | |

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da

JEAN KARDEC
CANJAO DA
SILVA:029251
13370

Assinado de forma
digital por JEAN
KARDEC CANJAO DA
SILVA:02925113370
Dados: 2022.08.12
17:32:14 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 1929
Nº PROC 02-2006-01/2022
Rubrica

CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), 12 de agosto de 2022


Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2021
CPF nº 012.674.713-01, RG nº 2201035 - SS/PI

JEAN KARDEC
CANJAO DA
SILVA:02925113370

Assinado de forma digital por
JEAN KARDEC CANJAO DA
SILVA:02925113370
Dados: 2022.08.12 17:33:08
-03'00'

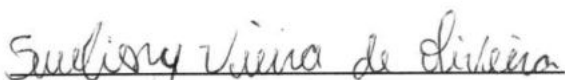
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI
CNPJ Nº 19.270.824/0001-00
Representante: Jean Kardec Canjão da Silva, CPF nº 029.251.133-70
RG nº 024582442003-0 SESP MA

TESTEMUNHAS:

ISAAC FARIAS DOS
SANTOS:06406717309

Assinado de forma digital por
ISAAC FARIAS DOS
SANTOS:06406717309
Dados: 2022.08.12 17:35:28 -03'00'

CPF:


CPF: 003.080.183-03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

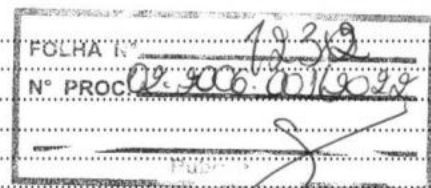
| | |
|----------|-----------------|
| FOLHA Nº | 1930 |
| Nº PROC. | 19.206.001/2022 |

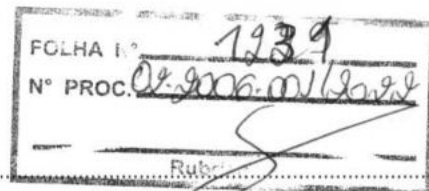
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Administração, Srº. Tuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF nº 038.921.083-82. **Contratado:** ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 19.270.824/0001-00. **Data da Assinatura:** 12 de agosto de 2022. **Valor do contrato** R\$ 1.940.088,36 (hum milhões, novecentos e quarenta mil, oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). **Origem:** TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **Vigência:** 12 meses. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 25.752.0019.2116.0000 – MANUT E FUNC. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. **Tuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos - MA, 12 de agosto de 2022.**

| | |
|--|----|
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 050/2022 M E SOLUÇÕES | 28 |
| TORNAR SEM EFEITO AVISO DE PE 061/2022 | 29 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO | 29 |
| EXTRATO DE CONTRATO 244/2022 | 29 |
| EXTRATO DE CONTRATO 245/2022 | 29 |
| EXTRATO DE CONTRATO 62-C/2022 | 29 |
| DECRETO Nº 124, DE 29 DE AGOSTO DE 2022. | 29 |
| LEI Nº 440, DE 29 DE AGOSTO DE 2022. | 30 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA | 30 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP | 30 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP | 35 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP | 50 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO | 56 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-CPL | 56 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR | 56 |
| AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO -PROCESSO ADMINISTRATIVO 487/2022 CONCORRÊNCIA Nº 001/20 | 56 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022 - PA Nº 027/2022. TP Nº 001/2022 | 57 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS | 57 |
| LEI N.º 235, DE 29 DE AGOSTO DE 2022. | 57 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO | 58 |
| AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2022-SRP/CPL | 58 |
| AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022 | 58 |
| AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022 | 58 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO | 58 |
| ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022. | 58 |
| AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 | 59 |
| AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 | 59 |
| ERRATA NA PORTARIA GAB. PREF Nº. 139/2022 | 59 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 | 59 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 22, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 | 60 |
| EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 339/2018. | 60 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE | 60 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2/2022 | 60 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.3/2022 | 64 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO | 65 |
| AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 127/2022-PMR-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2022-PMR-MA | 65 |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 035/2022-PMR /MA. PCESSO Nº 080/2022. | 65 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA | 66 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022. | 66 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022. | 69 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022. | 69 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022. | 69 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022. | 70 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022. | 70 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022. | 70 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022. | 70 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO | 71 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2022 - GAB. DE 29 DE AGOSTO DE 2022 | 71 |
| PORTARIAS 103 A 114 DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS - MES DE SETEMBRO - 2022 | 71 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ | 75 |
| AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL LICITATAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2022-PROCESSO Nº 056/2022 | 75 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO | 75 |
| PORTARIA Nº 065/2022-GAB | 75 |
| PORTARIA Nº 012/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | 75 |
| PORTARIA Nº 013/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | 76 |
| PORTARIA Nº 014/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | 76 |
| PORTARIA Nº 015/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | 76 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS | 76 |
| AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. | 76 |
| AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 024.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022. | 77 |
| TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 051/2015 | 77 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS | 77 |
| EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022 | 77 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO | 78 |
| EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 | 78 |





Índice

| | |
|--|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR | 3 |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 08/2022 | 3 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 1508/2022 | 3 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES | 3 |
| DECRETO Nº 54/2022, DE 24 DE AGOSTO 2022. | 3 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs | 4 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022. | 4 |
| LEI Nº 902, DE 26 DE ABRIL DE 2022. | 5 |
| LEI Nº 903, DE 23 DE AGOSTO DE 2022. | 10 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA | 16 |
| CONVOCATÓRIA | 16 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA | 17 |
| PORTARIA Nº 070, DE 01 DE AGOSTO DE 2022. | 17 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS | 17 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/PE-008/2022-SRP | 17 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/PE-008/2022-SRP | 17 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/PE-008/2022-SRP | 18 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/PE-008/2022-SRP | 18 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP | 18 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP | 19 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS | 19 |
| RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 31/2022 | 19 |
| RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 30/2022 | 19 |
| RETIFICAÇÃO - RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001 DO CONTRATO Nº 398/2022 | 20 |
| CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 | 20 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI | 21 |
| EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022 | 21 |
| EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2022 | 21 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA | 21 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022-SEMAFIPU/PMC | 21 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022 - SAAE | 22 |
| EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 053-07-2022 | 22 |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 114-07-2022 | 22 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL | 23 |
| DECRETO Nº14, DE 26 DE AGOSTO DE 2022 | 23 |
| PORTARIA Nº 035, DE 28 DE JULHO DE 2022 | 24 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO | 25 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022. | 25 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO | 25 |
| AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022 - CPL/DP | 25 |
| RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022-SEMAFIN | 25 |
| PORTARIA Nº 150/SEMAFIN - 24 DE AGOSTO DE 2022 | 25 |
| PORTARIA-SEMUS Nº 030 DE 25 DE AGOSTO DE 2022 | 26 |
| PORTARIA Nº 091/SEMED, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 | 26 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO | 26 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022 | 26 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS | 27 |
| AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº024/2022 | 27 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO 20.ª CHAMADA | 27 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA | 27 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 022.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2022 | 27 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 025.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2022 | 27 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER | 28 |
| AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - CPL/GA | 28 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS | 28 |
| ATA DE ABERTURA DA SESSÃO TP002/2022 | 28 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ | 28 |

PORTARIA Nº 013/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 013/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Lourival Leandro dos Santos Junior, CPF: 270.349.843-87, **Prefeito Municipal**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Brasília- DF, com valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), **para cumprir agenda junto ao Ministério da Cidadania, Ministério da Saúde, CODEVASF e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE**, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 29 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: ef147aca0643ff4e2faf076a599bc71c

PORTARIA Nº 014/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 014/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao Sr. Carlos Alberto Silva Ribeiro, CPF: 006.189.673-03, **Portaria: 006/2021 - GAB, Secretário Municipal de Saúde**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Brasília- DF, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **para resolver demandas da Secretaria municipal junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Atenção Primária à Saúde -SAPS**, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 29 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: 5491bb7d4656f6ea2a482e3a919e9177

Nº PROC. 09.2006.016.009

PORTARIA Nº 015/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 015/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Sra. Fernanda Arruda Franca Toniazzo, CPF: 009.954.723-60, **Coordenadora de Saúde** do Município, **Portaria nº 172/2021 -GAB**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Brasília- DF, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), **para resolver demandas da Secretaria municipal junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Atenção Primária à Saúde -SAPS**, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 29 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: 0882dbc0c80384f49ee71a974c133dd9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Administração, Srº. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF nº 038.921.083-82. **Contratado:** ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 19.270.824/0001-00. **Data da Assinatura:** 12 de agosto de 2022. **Valor do contrato** R\$ 1.940.088,36 (hum milhões, novecentos e quarenta mil, oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). **Origem:** TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **Vigência:** 12 meses. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 25.752.0019.2116.0000 - MANUT E FUNC. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração. São João**

dos Patos - MA, 12 de agosto de 2022.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 0a53981008804660a9f7e13614f6c78e

AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 024.001/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª. Géssyka Raflégia Lima Sousa. **Contratado:** MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS - ME (PAPELARIA PATOENSE), inscrita no CNPJ nº 14.660.324/0001-60. **Data da Assinatura:** 29 de agosto de 2022. **Valor do contrato** R\$ 71.131,50 (setenta e um mil e cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** 12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 0217 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 08 122 0003 2088 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS, 3 3 90 30 000 - MATERIAL DE CONSUMO. **Géssyka Raflégia Lima Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 29 de agosto de 2022.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: ef1be644e73f159cb57f0f771a30afdb

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
051/2015

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 051/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NORDESTE LTDA.

lo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.089.668/0001-33, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 135, centro, São João dos Patos/MA, CEP: 65.665-000, na pessoa do representante legal, o prefeito municipal, **ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES** (eleito para o quadriênio 2021 a 2024), brasileiro, casado, médico, inscrito no RG nº 000012142793-5 GEJSPC e CPF nº 937.553.923-72, residente e domiciliado na Travessa Bela Vista, s/n, bairro Bela Vista, São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NORDESTE LTDA**, situada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 5560, 2º andar, sala 03, bairro Potós, Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob nº 13.262.185/0001-54, tendo em vista que o terceiro aditivo do contrato nº 051/2015 em sua Cláusula Primeira prevê a validade de 1 (um) ano, e que este foi datado em 30 de maio de 2018, bem como a ausência de aditivos vigentes ou da conclusão da obra, assim como considerando a necessidade de alimentação do convenio junto à Caixa Econômica Federal - PM São João Dos Patos - CAIXA - Contrato de Repasse MTUR 787764/2013 - Operação 1006757-78 - Solicitações para continuidade do processo, sob pena de prejuízo ao erário, firma-se o presente **DISTRATO DE CONTRATO UNILATERAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**,

que se originou da Tomada de Preços nº 17/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir em PROCLAMADO Nº 02.206-01/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS** resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma unilateral, do Contrato nº 051/2015, CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PORTAIS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 787764/2013/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA.

O presente contrato está sendo rescindo por motivo vencimento do período contratual sem conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES

O levantamento de eventuais valores devidos à CONTRATADA deverá ser apurado pelo fiscal do contrato, utilizando como referência os valores unitários, período de vigência do contrato, serviços devidamente prestados e multas impostas à empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

É eleito o Foro da Comarca de São João dos Patos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
São João dos Patos, 29 de agosto de 2022.

ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 25df8bcd68c684cecc7d6c268fc44fb5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 115/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 264/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: JOÃO B. BORGES GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.575.424/0001-80.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022.

BASE LEGAL: artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.504,40 (dezesesseis mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE;

Dotação: 12.361.1005.2-021- Manutenção e funcionamento da Secretaria de Educação

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João dos Patos e a empresa **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 19.270.824/0001-00**, conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Jucinele Castro de Lima

FUNÇÃO: Fiscal de contratos

REFERENTE:

Processo Administrativo nº 02.2006.001/2022

CONTRATO Nº 005.001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022

VIGÊNCIA: 12 meses.

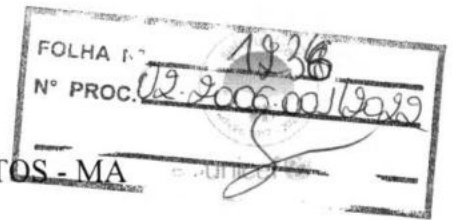
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

São João dos Patos - MA, 12 de agosto de 2022.


Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33




ORDEM DE SERVIÇO

ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI
CNPJ Nº 19.270.824/0001-00
RUA 19, Nº 05 QDR 41 LT 01, BAIRRO: SÃO FELIX
BALSAS - MA- CEP: 65.800-000
TEL: (099) 3221-8280/99127-9363
EMAIL: financeiro@enotech.com.br

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, seus anexos e proposta apresentada pela empresa supra, no valor do contrato de **R\$ 1.940.088,36 (hum milhões, novecentos e quarenta mil, oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame.

| DESCRIÇÃO | PRAZO DE EXECUÇÃO | V. TOTAL |
|---|-------------------|-------------------------|
| Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. | 12 MESES | R\$ 1.940.088,36 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 1.940.088,36 |

São João dos Patos - MA, 12 de agosto de 2022.


Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 30/08/2022 - 30/08/2022
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06089668000133
 DATA DE CRIAÇÃO: 30/08/2022 08:14:47
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4b6cab65-9650-45e7-901b-24a8c882d29d

Procedimento

| cnpj ug | id contratacao | cod procedimento | numero procedimento | ano procedimento | cpf envio | data envio | cpf exclusao | data exclusao | status |
|----------------|----------------|------------------|---------------------|------------------|-------------|------------|--------------|---------------|---------|
| 06089668000133 | RE0032022 | RE | 3 | 2022 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 06089668000133 | TP0122022 | TP | 12 | 2022 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 06089668000133 | TP0112022 | TP | 11 | 2022 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 06089668000133 | TP0102022 | TP | 10 | 2022 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 06089668000133 | TP0092022 | TP | 9 | 2022 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 06089668000133 | TP0082022 | TP | 8 | 2022 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 31342177000108 | TP0072022 | TP | 7 | 2022 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 06089668000133 | TP0062022 | TP | 6 | 2022 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 06089668000133 | TP0052022 | TP | 5 | 2022 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 06089668000133 | TP0042022 | TP | 4 | 2022 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |

Resultado

| id contratacao | cpf envio | data envio | cpf exclusao | data exclusao | status |
|----------------|-------------|------------|--------------|---------------|---------|
| RE0032022 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| TP0092022 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| TP0072022 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| TP0062022 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| TP0052022 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| TP0042022 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |

Ata Registro

| id contratacao | numero | ano | cpf envio | data envio | cpf exclusao | data exclusao | status |
|----------------|--------|-----|-----------|------------|--------------|---------------|--------|
| Sem itens | | | | | | | |

Cadastro Orgão

| id contratacao | numero | ano | cpf envio | data envio | cpf exclusao | data exclusao | status |
|----------------|--------|-----|-----------|------------|--------------|---------------|--------|
| Sem itens | | | | | | | |

Cadastro Licitante

| id contratacao | cpf cnpj | cpf envio | data envio | cpf exclusao | data exclusao | status |
|----------------|----------------|-------------|------------|--------------|---------------|---------|
| RE0032022 | 08672027000132 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| TP0092022 | 32010029000140 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| TP0072022 | 20753672000185 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| TP0062022 | 32010029000140 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| TP0052022 | 19270824000100 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| TP0042022 | 23706563000103 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |

Contrato

| cnpj ug | id contratacao | id contrato | numero contrato | ano contrato | cpf cnpj | tipo | cpf envio | data envio | cpf exclusao | data exclusao | status |
|----------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|----------------|------|-------------|------------|--------------|---------------|---------|
| 06089668000133 | RE0032022 | RE011306 | 011306 | 2022 | 08672027000132 | 1 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 06089668000133 | TP0092022 | TP009004 | 009004 | 2022 | 32010029000140 | 1 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 31342177000108 | TP0092022 | TP009003 | 009003 | 2022 | 32010029000140 | 1 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 17550509000100 | TP0092022 | TP009002 | 009002 | 2022 | 32010029000140 | 1 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |

| | | | | | | | | | | | |
|----------------|-----------|-----------|---------|------|----------------|---|-------------|------------|---|---|---------|
| 10547447000139 | TP0092022 | TP009001 | 009001 | 2022 | 32010029000140 | 1 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 31342177000108 | TP0072022 | TP007001 | 007001 | 2022 | 20753672000185 | 1 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 06089668000133 | TP0062022 | TP006 004 | 006 004 | 2022 | 32010029000140 | 1 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 31342177000108 | TP0062022 | TP006 003 | 006.003 | 2022 | 32010029000140 | 1 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 17550509000100 | TP0062022 | TP006 002 | 006 002 | 2022 | 32010029000140 | 1 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 10547447000139 | TP0062022 | TP006 001 | 006.001 | 2022 | 32010029000140 | 1 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 06089668000133 | TP0052022 | TP005001 | 005001 | 2022 | 19270824000100 | 1 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |
| 06089668000133 | TP0042022 | TP010707 | 010707 | 2022 | 23706563000103 | 1 | 93755392372 | 30/08/2022 | - | - | ENVIADO |

Sanção

| id contratacao | id contrato | cpf cnpj | tipo | cpf envio | data envio | cpf exclusao | data exclusao | status |
|----------------|-------------|----------|------|-----------|------------|--------------|---------------|--------|
| Sem itens | | | | | | | | |